



Projeto de Lei nº 313, de 2026

Iniciativa: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a aplicação de penalidades em rodovias federais sob regime de concessão, vedando a multa pecuniária em infrações detectadas exclusivamente por meios eletrônicos.

Assunto: Administração Pública - Serviços Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/02/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 04/02/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

04/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 313/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 212-217 - DSF nº 3

DOCUMENTOS

PL 313/2026

Data: 04/02/2026

Autor: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 313/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a aplicação de penalidades em rodovias federais sob regime de concessão, vedando a multa pecuniária em infrações detectadas exclusivamente por meios eletrônicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 313/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -